

Oferta de Mobilidade na Categoria – BEP OE202207/0634 – 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais

Ata
[Handwritten signature]

ATA N.º 1

RESULTADOS DA ENTREVISTA PROFISSIONAL

-----Ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Braga e edifício do Convento do Pópulo, encontram-se reunidos Ângela Isabel Marins Vilaça de Faria, Chefe da Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais, Sara Cristina Fernandes de Oliveira, Técnica Superior de Recursos Humanos, e Célia Alberta Martins Portela, Chefe da Divisão de Contabilidade, na qualidade de membros do Júri da mobilidade mencionada em epígrafe, aberta pela Oferta de Emprego Público OE202207/0634, publicada em vinte de julho de dois mil e vinte e dois, a fim de concluir o processo de mobilidade.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que compareceram todos os quatro candidatos admitidos à realização da entrevista profissional, marcada e realizada dia 14 de setembro, designadamente a candidata Ana Cláudia Fernandes de Andrade, que solicitou a realização da Entrevista Profissional por teleconferência, nos termos do artigo 123.º do Código do Procedimento Administrativo:-----

-----António Miguel Santos Barbosa-----

-----Ana Cláudia Fernandes de Andrade-----

-----Joana Andrea Situ Gonçalves Pereira-----

-----Joana Madalena Alves de Bessa-----

-----2. Mais deliberou o Júri, após a realização da entrevista profissional, tendo por base o curriculum profissional, considerar que nenhum dos candidatos reúne o perfil pretendido para ocupar o posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais, e de acordo com caracterização do posto de trabalho do aviso BEP OE202207/0634. Pelo exposto, deliberou, o Júri, por unanimidade, cessar o presente procedimento.-----

-----2. O Júri decidiu, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos para, se assim o entenderem, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, em sede de audiência prévia, acerca do sentido provável da decisão a proferir.-----

----- 4. Delibera, ainda, o Júri do concurso, que as notificações escritas a enviar aos candidatos,

competência prevista na alínea h) n.º 2, do art.º 14.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, sejam efetuadas pelo Departamento de Recursos Humanos. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



Ângela Isabel Marins Vilaça de Faria



Sara Cristina Fernandes de Oliveira



Célia Alberta Martins Portela